

Área de concentração: **Direito Comercial**

ESPELHO DE CORREÇÃO

(1)

O candidato deve discutir a concepção de poder de controle, a distinção entre propriedade estática e dinâmica e as preocupações que o direito tem com a sua disciplina, em “circunstâncias normais” (Fábio Comparato e Calixto Salomão Filho). *(Entre 0,0 e 1,0 ponto)*

A partir disso, deverão ser identificados comportamentos que possam ser adotados pelas empresas no contexto de pandemia e em que medida tais comportamentos podem ser considerados práticas abusivas dos controladores. *(Entre 0,0 e 2,0 pontos)*

Em sua resposta, é relevante discutir os conflitos de interesse (Fábio Comparato e Calixto Salomão Filho, Erasmo Valladão e eventualmente Newton de Lucca), bem como a tutela desses interesses. *(Entre 0,0 e 2,0 pontos)*

Sumário dos principais tópicos a abordar:

- Concepção de poder de controle;
- Macroempresa e propriedade dinâmica;
- Deveres e responsabilidades do titular do controle *interna corporis*;
- Controle e Abuso de Poder econômico nos Mercados;
- Conflitos de interesses;
- Poder econômico e papel (submissão) do direito.

(2)

O candidato precisa identificar oposição entre concorrência e cooperação, articulando de forma crítica os dois conceitos. Após, explorar os aspectos positivos da cooperação que o direito pode estimular ou tutelar. Sob a perspectiva dos contratos, pode explorar em que medida a colaboração é uma peça fundamental na execução do contrato (Paula Forgioni, Tullio Ascarelli). Deve-se explorar, ainda, como o direito atualmente trabalha com esses conceitos nos contratos e as consequências jurídicas (como na interpretação dos contratos e avaliação dos comportamentos na execução). *(Entre 0,0 e 1,5 ponto)*

A partir disso, o candidato deve analisar os conceitos (e a eficácia dos instrumentos relacionados) no contexto de alteração da organização das atividades. É importante que o candidato faça a intersecção dos conceitos no contexto atual, de modo a discutir se haveria uma insuficiência dos instrumentos ou se a alteração de contexto geraria uma alteração na compreensão do papel colaborativo das partes nos negócios. *(Entre 0,0 e 1,5 pontos)*

Deverá ser abordada ainda a cooperação no âmbito do direito concorrencial, discutindo em que medida ela é positiva e quando deve ser considerada ilícita, dentro do contexto descrito no enunciado da prova (Paula Forgioni). *(Entre 0,0 e 1,0 ponto)*

O candidato deverá compreender que a disciplina da colaboração pelo direito comercial não se insere apenas na individualidade do contrato, mas deve considerar o contrato em cadeia e o papel do direito comercial nos mercados. *(Entre 0,0 e 1,0 ponto)*

Sumário dos principais tópicos a abordar:

- Colaboração nos contratos empresariais;
- Interpretação dos contratos empresariais;
- Cooperação, colaboração e ética empresarial;
- Colaboração no direito concorrencial.